



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
REITORIA
RUA CORONEL WALTER KRAMER, 357, PARQUE SANTO ANTÔNIO, CAMPOS DOS
GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600, (22) 2737-5624, (22) 2737-5625

RESOLUÇÃO N.º 16, DE 25 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense, no uso as atribuições que lhe foram conferidas pelos Artigos 10 e 11 da Lei Nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016;

CONSIDERANDO:

- Considerando a autorização para ingresso no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) obtida pelo IFFluminense no início de 2018;
- Considerando a proposta do IFFluminense em ofertar o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Básica e Saberes Pedagógicos na Contemporaneidade na modalidade a distância, por meio da UAB.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, *ad referendum*, a oferta de vagas para o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Básica e Saberes Pedagógicos na Contemporaneidade na modalidade a distância.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT**, em 25/05/2018 14:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15356

Código de Autenticação: 8e5fd0c975

